



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

OFÍCIO N° 701/2025

Farroupilha, 10 de outubro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor  
Hugo Motta  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília -DF  
[presidencia@camara.leg.br](mailto:presidencia@camara.leg.br)  
[dep.hugomotta@camara.leg.br](mailto:dep.hugomotta@camara.leg.br)**

**Assunto: Moção de Apoio**

**Excelentíssimo Senhor,**

Ao cumprimentá-lo com elevada estima e consideração, a Câmara de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária ocorrida no dia 07 de outubro de 2025, a Moção n.º 29/2025, de autoria do Vereador Juliano Baumgarten da Bancada do PSB, apoio ao Projeto de Lei n. 165/2022, que visa isentar do Imposto de Renda a remuneração de professores em efetivo exercício. Segue Moção em anexo.

Atenciosamente,

**JORGE CENCI  
Vereador Presidente**

smag/

---

**“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil